



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CUMARU ESTADO DE PERNAMBUCO**

Cumaru-PE, 25 de março de 2026.

OFÍCIO Nº 31/2026

Ilmo Sr.
Inspetoria Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Inspetoria Regional de Bezerros – IRBE

ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Gestão, Exercício 2025.

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 299/2025, declaro que:

Os documentos enviados, via Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE, estão de acordo com o especificado na supramencionada Resolução;

Declaro ainda, perante esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que as mesmas correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e
consideração. Atenciosamente,

Antônio Américo Jesus Mendes de Medeiros
Presidente

